

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 17 de outubro de 1984

ANO IX — Nº 200

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.232 DE 17 DE OUTUBRO DE 1984

Aprova o Manual Técnico de Orçamento para a Administração Indireta e Fundações do Governo do Distrito Federal, para 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o Manual Técnico de Orçamento para a Administração Indireta e Fundações do Governo do Distrito Federal, para o exercício de 1985.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1984

96º da República e 25º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

DECRETO Nº 8.233 DE 17 DE outubro DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 85.062.659.000 (oitenta e cinco bilhões sessenta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 85.062.659.000 (oitenta e cinco bilhões sessenta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR

1101.03070202.003 — Assessoramento Superior
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 285.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 28.000.000
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 600.000

1101.03070202.099 — Assessoramento Militar
00 - 3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 44.000.000
00 - 3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis..... 700.000

PROCURADORIA GERAL

1201.03070142.009 — Defesa do Interesse Público
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 600.000.000
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 8.500.000

SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090212.010 — Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 350.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 12.000.000
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 6.000.000

1301.03090212.112 — Manutenção das Funções de Assessoramento Superior
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 110.000.000
00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 18.000.000

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1303.03070212.012 — Administração Governamental no Núcleo Bandeirante
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 120.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 3.000.000
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 2.500.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

1304.03070212.014 — Administração Governamental no Gama
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 240.000.000
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 13.500.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

1305.03070212.016 — Administração Governamental em Taguatinga
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 280.000.000
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 10.500.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA

1306.03070212.019 — Administração Governamental em Brazlândia
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 100.000.000
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 4.500.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

1307.03070212.021 — Administração Governamental em Sobradinho
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 195.000.000
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 8.500.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

1308.03070212.023 — Administração Governamental em Planaltina
00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 130.000.000
00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 4.500.000

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR.....	10
SECRETARIA DO GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	15

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 20.000
Semestral..... Cr\$ 10.000

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 15.000
Semestral..... Cr\$ 7.500

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 232.256
Por centímetro de coluna Cr\$ 3.629

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA

1309.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 190.000.000

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 500.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 5.000.000

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

1310.03070212.017 - Administração Governamental em Ceilândia

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 160.000.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 6.500.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 800.000.000

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 20.000.000

00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 230.000.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 23.000.000

00 - 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas 10.000.000

1401.15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 - 3.2.5.1 - Inativos..... 507.148.076

01 - 3.2.5.1 - Inativos..... 1.237.851.924

02 - 3.2.5.1 - Inativos..... 1.755.000.000

00 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 450.000.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 230.000.000

1401.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública

09 - 3.2.5.1 - Inativos..... 70.000.000

09 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 20.000.000

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 1.500.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Financeiro

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 2.500.000.000

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 30.000.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 22.500.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1601.08070212.036 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Avaliação dos Sistemas Educacional e Cultural

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 683.541.000

09 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 12.000.000

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 14.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1602.08070212.838 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 5.726.741.000

1602.08421881.808 - Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 359.910.000

1602.08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 11.973.900.000

1602.08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 8.576.741.000

1602.08431991.886 - Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 239.940.000

1602.08452132.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 2.539.043.000

1602.08070212.841 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 630.000.000

SECRETARIA DE SAÚDE

1701.13750212.043 - Coordenação dos Centros de Saúde de, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 794.253.000

09 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 6.000.000

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 14.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1702.13754282.807 - Prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 979.492.000

1702.13754282.844 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médica-Hospitalar

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 10.913.840.000

1702.13754282.893 - Execução de Serviços de Saúde em Nível Regionalizado do Plano de Assistência Médica Preventiva

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 4.437.847.000

1702.13754282.911 - Consolidação de Atendimento Médico e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 859.552.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

1801.15810212.045 - Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 11.000.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 2.300.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1802.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 1.600.000.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 310.000.000

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 10.000.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 17.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1902.08462282.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília

00 - 3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 130.000.000

1902.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil

00 - 3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 2.400.000.000

1902.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 800.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 280.000.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 17.000.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

2101.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução das Políticas Agropecuária, Industrial e Comercial

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 70.000.000

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 8.000.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 3.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2102.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 2.245.000.000

2102.04180212.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF

00 - 3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 390.000.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 2.752.266.000

09 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 20.000.000

09 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 7.000.000

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 74.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2202.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DEPRAN-DF

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 277.000.000

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fajda do do Distrito Federal

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 300.000.000

09 - 3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 5.035.000.000

09 - 3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis..... 1.500.000.000

09 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 45.000.000

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 120.000.000

2203.15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal

09 - 3.2.5.1 - Inativos..... 400.000.000

09 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 120.000.000

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 45.000.000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

2204.06301782.061 - Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 50.000.000

09 - 3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 1.708.625.000

09 - 3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis..... 600.000.000

09 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 10.000.000

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 70.000.000

2204.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

09 - 3.2.5.1 - Inativos..... 462.483.000

09 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 80.000.000

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 30.000.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

0101.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.118.000.000

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 55.000.000

00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 96.000.000

00 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	4.000.000
0101.01824952.002	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
00 - 3.2.5.1	- Inativos.....	298.000.000
00 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	8.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	700.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO		
1102.11650212.004	- Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	150.000.000
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	30.000.000
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	40.000.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO		
1103.08460212.006	- Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação	
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	35.000.000
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	3.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	35.000
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
1402.03070212.034	- Desenvolvimento de Recursos Humanos	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	260.000.000
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	15.000.000
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	30.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	150.000
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		
1703.13750212.095	- Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	290.000.000
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	12.000.000
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	55.000.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB		
2003.16885322.053	- Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	170.000.000
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	1.500.000
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	27.000.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU		
2004.10600212.054	- Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	740.000.000
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis	20.000.000
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação de dotação, conforme discriminação que se segue:		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
00 - Receita própria do GDF		20.396.983.405
01 - Fundo de Participação dos Estados-FPE		1.237.851.924
02 - Fundo de Participação dos Municípios-FPM		1.755.000.000
09 - Transferências da União		
- Decreto nº 89.729 de 04/06/84		53.951.674.000

- Decreto nº 90.318 de 16/10/84	7.700.000.000
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
3900.99999999.999 - Reserva de Contigência	
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contigência	21.149.671
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Brasília, 17 de outubro de 1984. 96º da República e 25º de Brasília.	
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO CELSO ALBANO COSTA	
DECRETO N.º 8.234 DE 17 DE outubro DE 19 84	
Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000.000 (sete bilhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.	
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,	
D E C R E T A:	
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 7.000.000.000 (sete bilhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:	
1702.13754282.844 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar	
09 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes....	7.000.000.000
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, conforme Decreto nº 90.318 de 16 de outubro de 1984.	
Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.	
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Brasília, 17 de outubro de 1984. 96º da República e 25º de Brasília.	
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO CELSO ALBANO COSTA	
DECRETO N.º 8.235 DE 17 DE outubro DE 19 84	
Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 155.000.000 (cento e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.	

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009596/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 155.000.000 (cento e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1101.03070202.003 - Assessoramento Superior
00,- 3.1.3.2 - Outras Despesas Correntes..... 155.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação de dotação orçamentária da própria Unidade, na forma que se segue:

00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 75.000.000

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

1101.03070202.099 - Assessoramento Militar

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 80.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1984.
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.236 DE 17 DE outubro DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.350.000 (vinte e oito milhões e trezentos e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010497/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.350.000 (vinte e oito milhões e trezentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.14804772.917 - Programa de Promoção do Trabalho
51 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 28.350.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação

proveniente da receita do Convênio SINE/MTB 27.23/84, conforme Termo de Retificação e Ratificação de 03 de outubro de 1.984, publicado no DOU nº 194 de 05/10/84.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1984.
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.237 DE 17 DE outubro DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010427/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 150.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1984.
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.238 DE 17 DE outubro DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro,

ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010504/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 150.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o arti-

go anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.239 DE 17 DE outubro DE 1984

Altera o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1.983, e o que consta no Processo nº 003069/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO			EXERCÍCIO DE 1984		(Cr\$ 1,00)
0003 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF					
4602 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF					
RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA ECONOMICA	-	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.444.983.000	FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA..... 3.549.830.000
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	300.000.000	PROGRAMA	07	ADMINISTRAÇÃO..... 2.087.622.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.014.823.000	SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL.... 2.087.622.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.160.000	2.841 -	Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural..... 1.531.508.000	
			2.909 -	Manutenção do Teatro Nacional de Brasília..... 556.114.000	
			PROGRAMA	48	CULTURA..... 1.462.361.000
			SUBPROGRAMA	247	DIFUSÃO CULTURAL..... 1.462.361.000
			1.837 -	Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília..... 563.356.000	
			2.842 -	Promoções Culturais..... 899.005.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	105.000.000			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.000.000			
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	105.000.000			
TOTAL		3.549.983.000	TOTAL		
					3.549.983.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO		EXERCÍCIO		DE		1984		(Cr\$ 1,00)	
0003 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF									
4602 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF									
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES		DE RECURSOS			T O T A L		
		PRÓPRIOS	G.D.F.	-	-	-			
		FT. 20	FT. 00						
2.841	Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural	71.513.000	1.459.995.000	-	-	-	1.531.508.000		
2.909	Manutenção do Teatro Nacional de Brasília	-	556.114.000	-	-	-	556.114.000		
1.837	Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília	-	563.356.000	-	-	-	563.356.000		
2.842	Promoções Culturais	358.647.000	540.358.000	-	-	-	899.005.000		
T O T A L									
3.029.210.000.		430.160.000	3.119.823.000	-	-	-	3.549.983.000		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO		DE	1984	(Cr\$ 1,00)	
0003 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF							
4602 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R			
				DETALHADO	T O T A L		
2.841	Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural.....	3.1.1.1	00	730.000.000	1.531.508.000		
		3.1.1.3	00	171.591.000			
		3.1.2.0	00	98.859.560			
		3.1.2.0	20	71.513.000			
		3.1.3.1	00	10.431.440			
		3.1.3.2	00	360.557.000			
		3.1.9.2	00	1.000.000			
		3.2.5.3	00	309.000			
		3.2.8.0	00	22.247.000			
		4.1.2.0	00	65.000.000			
2.909	Manutenção do Teatro Nacional de Brasília.....	3.1.1.1	00	285.244.000	556.114.000		
		3.1.1.3	00	92.162.000			
		3.1.2.0	00	59.376.000			
		3.1.3.2	00	109.332.000			
		4.1.2.0	00	10.000.000			
1.837	Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília.....	3.1.1.1	00	368.500.000	563.356.000		
		3.1.1.3	00	119.063.000			
		3.1.2.0	00	45.793.000			
		4.1.2.0	00	30.000.000			
2.842	Promoções Culturais.....	3.1.2.0	20	59.000.000	899.005.000		
		3.1.3.1	20	14.000.000			
		3.1.3.2	00	540.358.000			
		3.1.3.2	20	285.647.000			
-- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS --		--OUTRAS DESP. CORRENTES --		- DESPESAS DE CAPITAL -		T O T A L	
1.766.869.000		1.678.114.000		105.000.000		3.549.983.000	

DECRETO N.º 8.240 DE 17 DE outubro DE 1984

Altera o orçamento da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal
- FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1.983, e o que consta no Processo nº 061.006415/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DESOUSA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

R E C E I T A

D E S P E S A

CATEGORIA ECONOMICA

FONTE

FUNÇÃO

PROGRAMA

SUBPROGRAMA

PROJETO

ATIVIDADE

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 102.673.541.127
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 10.010.000
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS 18.751.335.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 83.686.530.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES 225.666.127

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL 3.908.422.928
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.172.724.928
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS 3.172.724.928

FUNDEFE 735.698.000
SUPERAVIT FINANCEIRO 5.862.012.023

FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO..... 112.443.976.078
PROGRAMA 75 - SAÚDE..... 112.443.976.078
SUBPROGRAMA 235 - BOLSAS DE ESTUDOS..... 256.608.000
2.811 - Programa de Bolsas de Estudos à Médicos Residentes..... 256.608.000
SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 112.187.368.078
2.807 - Prestação de Assistência Médico Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho 4.311.249.000
2.893 - Execução de Serviços de Saúde em Nível - Regional do Plano de Assistência Médico-Preventiva..... 14.119.686.000
2.911 - Consolidação de Atendimento Médico e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia 3.483.516.000
2.844 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar..... 82.528.463.940
1.993 - Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do DF..... 469.594.097
1.994 - Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da FHDF..... 1.013.631.702
1.995 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte... 6.261.227.339

T O T A L
112.443.976.078

T O T A L
112.443.976.078

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS					T O T A L
		PRÓPRIOS FT. 20	G.D.F. FT. 00	TRANSF. DA UNIÃO FT. 09	FUNDEFE FT. 21	CONVENIOS C/ OUTROS ÓRGÃOS E OP. CRED.	
2.811	Programa de Bolsas de Estudos à Médicos Residentes	-	256.608.000	-	-	-	256.608.000
2.807	Prestação de Assistência Médico Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho	-	-	4.311.249.000	-	-	4.311.249.000
2.893	Execução de Serviços de Saúde em Nível Reg. do Plano de Assistência Médica Preventiva	-	-	14.119.686.000	-	-	14.119.686.000
2.911	Consolidação de Atendimento Médico e Adeq. de Serviços de Saúde na Ceilândia	-	-	3.483.516.000	-	-	3.483.516.000
2.844	Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar	20.924.268.940	134.313.000	61.386.198.000	-	83.684.000	82.528.463.940
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da FHDF	-	469.594.097	-	-	-	469.594.097
1.994	Reforma, Recuperação, Adaptação e Amp. das Unid. da FHDF	877.433.702	500.000	-	135.698.000	-	1.013.631.702
1.995	Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte	3.047.320.508	1.221.634.258	-	600.000.000	1.392.272.339	6.261.227.339
T O T A L		24.849.023.150	2.082.649.355	83.300.649.000	735.698.000	1.475.956.573	112.443.976.078

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

E X E R C Í C I O

D E

1 9 8 4

(Cr\$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
 4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A		V A L O R	
		DA	FT	DETALHADO	T O T A L
		DESPESA			
2.811	Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes	3.1.3.2	00	55.848.000	
		3.2.5.4	00	200.760.000	256.608.000
2.807	Prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho	3.1.1.1	09	2.526.137.000	
		3.1.1.3	09	715.112.000	
		3.1.2.0	09	546.000.000	
		3.1.3.2	09	352.900.000	
		3.1.9.2	09	11.800.000	
		3.2.8.0	09	159.300.000	4.311.249.000
2.893	Execução de Serviços de Saúde em Nível Regionalizado do Plano de Assistência Médica Preventiva	3.1.1.1	09	10.555.449.000	
		3.1.1.3	09	2.287.237.000	
		3.1.2.0	09	472.600.000	
		3.1.3.2	09	472.600.000	
		3.1.9.2	09	12.600.000	
		3.2.8.0	09	319.200.000	14.119.686.000
2.911	Consolidação de Atendimento e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia	3.1.1.1	09	2.228.839.000	
		3.1.1.3	09	645.477.000	
		3.1.2.0	09	135.000.000	
		3.1.3.2	09	304.400.000	
		3.1.9.2	09	20.200.000	
		3.2.8.0	09	149.600.000	3.483.516.000
2.844	Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico - Hospitalar	3.1.1.1	09	33.907.332.000	
		3.1.1.3	09	8.290.066.000	
		3.1.2.0	09	9.126.400.000	
		3.1.2.0	20	7.928.190.750	
		3.1.2.0	23	13.844.000	
		3.1.3.2	09	4.068.247.000	
		3.1.3.2	20	12.196.060.567	
		3.1.9.2	09	5.011.153.000	
		3.2.5.9	09	46.000.000	
		3.2.6.1	00	9.545.000	
		3.2.6.2	00	105.884.000	
		3.2.8.0	09	937.000.000	
		4.1.1.0	23	50.000.000	
		4.1.2.0	20	800.017.623	
		4.1.2.0	23	19.840.000	
		4.3.5.1	00	18.884.000	82.528.463.940
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da FHDF	4.1.1.0	00	75.990.827	
		4.1.2.0	00	393.603.270	469.594.097
1.994	Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da Fundação Hospitalar do DF.	4.1.1.0	00	500.000	
		4.1.1.0	20	877.433.702	
		4.1.1.0	21	135.698.000	1.013.631.702
	Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte	4.1.1.0	00	821.634.258	
		4.1.1.0	20	3.047.000.000	
		4.1.1.0	21	600.000.000	
		4.1.2.0	20	320.508	
		4.1.2.0	00	400.000.000	
		4.1.2.0	66	1.392.272.573	6.261.227.339
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
61.155.649.000		42.655.132.317		8.633.194.761	112.443.976.078

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE:

Reconduzir o Bel. LUIZ GONZAGA QUIXADA, para Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 16 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.579, de 30.12.80,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor SEBASTIAO MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 13.500.3, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1984

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 16.746-0, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral da ASRIA.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1984

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 16.746-0, Código TP-602.B, Referência NM-09, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3 da Divisão de Administração Geral.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1984.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: LUIZ NEVES PEREIRA

MATRÍCULA: 01426-5

DESPACHO: Concedo o benefício salário família pela dependente SUSANE DA SILVA PEREIRA, Filha, nascida 17.06.84. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de junho/84

INTERESSADO: ADÃO RODRIGUES DE SOUZA

MATRÍCULA: 23298-X

DESPACHO: Concedo o benefício salário família pelo dependente ALLAN LEONARDO BARBOSA DE SOUZA, Filho, nascido em 29.07.84. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de julho/84.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

INTERESSADO: ALMIRO ALVES FERREIRA

MATRÍCULA 16294-9

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente OLINDA ROSA DE JESUS PEREIRA, esposa, a partir de agosto/84, pelo falecimento da mesma, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: JOSÉ DE ALMEIDA NEGREIROS

MATRÍCULA: 02664-6

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente IZOLDA NEGREIROS TORRES, Filha, a partir de dezembro/83, por a mesma possuir rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: JOSÉ DE ALMEIDA NEGREIROS

MATRÍCULA: 02664-6

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente ISNALDA NEGREIROS TORRES, Filha, a partir de julho/84, por a mesma possuir rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA

MATRÍCULA: 00791-9

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente MARIA SELMA DUARTE DE SOUZA, Filha, a partir de junho/84, por a mesma possuir rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: EXPEDITO ANTONIO DE BARROS

MATRÍCULA: 02503-9

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente DIRCE MARIA DE BARROS, Filha, a partir de maio/84, por a mesma possuir rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

Sobradinho, 10 de outubro de 1984

LUIZ GOMES DE FARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 87/84-SEA; DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, etendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

1. — Alterar para Técnico de Administração a correlação da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Planejamento do Departamento de Transportes Urbanos-DTU, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, estabelecida no Anexo II do Decreto nº 8.042, de 19 de junho de 1984.

2. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE OUTUBRO DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Recebimento de Material	FC-5	01	Chefe da Seção de Recebimento de Material	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo.

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral	FC-08	01	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral	DAI-111.3	Agente Administrativo

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, Agente Administrativo, SA-401.A, NM-18, matrícula nº 16.658-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Recebimento de Material, do Almoxarifado Central, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta dos Processos nºs 030.010.262/84 e 030.010.217/84,

RESOLVE:

Dispensar, com base no artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, JABES DANTAS DE MORAIS, matrícula nº 19.815-3, a contar de 04 de outubro de 1984.

2 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, EDMAR SCHNEIDER, matrícula nº 23.894-5, a contar de 05 de outubro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar ADOALDO ALVES DOS SANTOS para exercer Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria, mediante retribuição mensal de Cr\$ 700,000 (setecentos mil cruzeiros).

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 16.658-8, Código SA-401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimento de Material, Código DAI-111.3, do Almoxarifado Central, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 15 de outubro de 1984

ALDO LIVIO DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Contramestre, Referência NM-17, ANTONIO LOPES NOGUEIRA, matrícula nº 14.609-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA DA ABADIA MACHADO E MELO matrícula nº 03.085-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 04.668-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Cancelo o Salário Família de:

NOME: MARIA DA GLÓRIA BATISTA

MATRÍCULA: 04.196-3

REFERENTE A: Carlos Roberto Batista Machado, nascido em 29.10.63, seu filho, a partir de 09.10.84, por motivo de trabalho.

NOME: RUTH CLEMENTE BATALHA

MATRÍCULA: 14.425-8

REFERENTE A: Lincoln Rodrigues Batalha, nascido em 28.06.63, seu filho, a partir de dezembro/83, por motivo de trabalho; e Margareth Batalha Clemente, nascida em 20.10.68, sua filha, a partir de janeiro/84, por motivo de falecimento.

Brasília, 05 de outubro de 1984

AIRTON GÔES MESQUITA
Chefe da SP/DAG/SEC

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar VENANCIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 160, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Montagem, da

Seção de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.84, JOSE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 081, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Execução de Promoções, da Divisão de Promoções-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO CRUZ MORAIS, matrícula nº 336, Artífice, Cód. LT-AT-504.4, Ref. 14 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.84, VENANCIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 160, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Montagem, da Seção de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 367, Artífice Cód. LT-AT-504.4, Ref. 14 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.84, MANOEL CARDOSO DE SOUSA, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Encargos Gerais, da Divisão de Administração-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 24, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.84, FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assistente, do Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assistente, do Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília-FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.84, JOSE XAVIER JUNIOR, matrícula nº 083-FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Administrador Geral, do Teatro Nacional de Brasília-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1982/1983.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, Ref. 18 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.84, LAURENTINO TIVERON, matrícula nº 131, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 546ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

Conselheiros Presentes: JOSE PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO N°: 002930/84
INTERESSADO: ANGELA MACHADO RAIMUNDO — propõe a realização de uma exposição. As despesas estão orçadas em Cr\$ 393.000

PROCESSO N°: 001893/84
INTERESSADO: ACADEMIA DE BALLET STUDIO I — Cessão de sala p/apresentação das alunas da Academia. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria c/o mínimo de Cr\$ 200.000 por apresentação.

PROCESSO N°: 002987/84
INTERESSADO: CLUBE DE CAPOEIRA BERIBAZU — Solicita impressão de cartazes, filipetas e convites. As despesas estão orçadas em Cr\$ 393.500

PROCESSO N°: 001260/84
INTERESSADO: CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA — Colaboração p/realizar espetáculo. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria c/o mínimo de Cr\$ 200.000. por apresentação.

PROCESSO N°: 002986/84
INTERESSADO: MARCELO COUTINHO VARGAS — Solicita apoio p/lançamento de livro.

PROCESSO N°: 002996/84
INTERESSADO: COMPLEXO ESCOLAR "C" DE TAGUATINGA — Cessão do Teatro da Praça e confecção de cartazes. As despesas estão orçadas em Cr\$ 80.000.

PROCESSO N°: 002090/84
INTERESSADO: JOSELITO PASSOS DE LIMA — Solicita colaboração p/apresentação de espetáculo. As despesas c/serviços gráficos estão orçadas em Cr\$ 65.980. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO N°: 002999/84
INTERESSADO: CARLOS MAGNO MAIA DIAS — apoio p/lançamento de livro. As despesas estão orçadas em Cr\$ 223.050.

PROCESSO N°: 003007/84
INTERESSADO: AULUS PROMOÇÕES — propõe apresentação de temporada. As despesas estão orçadas em Cr\$ 140.000

PROCESSO N°: 002979/84
INTERESSADO: SILVIA HELENA MORAES — Cessão da Sala Martins Penna. A FCDF, caberão 15% da renda da bilheteria. As despesas c/serviços gráficos estão orçadas em Cr\$ 62.570

PROCESSO N°: 000220/84
INTERESSADO: GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — encaminha programação infantil do Cine Brasília. Com despesas estimadas em Cr\$ 546.000

PROCESSO N°: 400038/84
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Encaminha programação do Cine Brasília. Com despesas estimadas em Cr\$ 1.820.000

PROCESSO N°: 002898/84
INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — renovação da apólice de seguro contra incêndio do TNB.

PROCESSO N°: 002974/84
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DO DF — Solicita apoio p/lançamento de livro. As despesas estão orçadas em Cr\$ 209.590

PROCESSO N°: 002988/84
INTERESSADO: EMBAIXADA DO CANADÁ — confecção de cartazes e diplomas. As despesas estão orçadas em Cr\$ 199.500

PROCESSO N°: 002951/84
INTERESSADO: CIA DE TEATRO RENATO VIANNA — Solicita ajuda financeira no vl. de Cr\$ 100.000

PROCESSO N°: 001843/84
INTERESSADO: CIA CENICO MUSICAL PESSOAL DO BEIJO — Cessão de sala p/apresentar espetáculo.

PROCESSO N°: 003050/84
INTERESSADO: IVAN LOPES — Solicita apoio p/participar de festival. Concessão de um auxílio financeiro de Cr\$ 267.696. p/aquisição de passagens.

PROCESSO N°: 003069/84
INTERESSADO: DIVISAO FINANCEIRA — Encaminha proposta p/reformulação do orçamento da FCDF.

PROCESSO N°: 003088/84
INTERESSADO: JONATRA A MACEDO — Cessão do Teatro da Escola Parque. As despesas estão orçadas em Cr\$ 73.420. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria dos demais dias.

PROCESSO N°: 000545/84
INTERESSADO: OTNB — encaminha programação p/1984.

PROCESSO N°: 003027/84
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — colaboração p/realizar a Festa da Primavera. Despesas estimadas em Cr\$ 5.370.000

PROCESSO N°: 003025/84
INTERESSADO: MINISTERIO DO INTERIOR — Solicita co-patrocinio p/realizar exposição. As despesas estão orçadas em Cr\$ 550.000

PROCESSO N°: 002797/84
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO "O PASSARO QUE TRAZ A CHUVA" — Solicita apoio p/realização de espetáculo. As despesas com serviços gráficos estão orçadas em Cr\$ 177.000

PROCESSO N°: 002681/84
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — propõe a realização do XVIII Encontro Nacional de Escritores. Estimado em Cr\$ 50.000.000

PROCESSO N°: 003092/84
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — proposta p/realizar exposição da ceramista americana Lois Long.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 09.10.84, WALDER THADEU MARINHO DE CARVALHO, matrícula nº 18.385-7, Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "A", Referência NS-7, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1984.

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA VITORIA ORLANDO DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 05.374-0, Código SA-401-A, Classe "A", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ONILDO JORDAO DO NASCIMENTO; Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/DAG, matrícula 22.994-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Seção, no período de 11 à 30/10/84.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO VALMIR DE OLINDA Inspetor Sanitário, matrícula 08.536-7, Código NM-802.A, Classe "A", Referência NM-22 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOSÉ ENY FARIAS Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Sul/DpFS matrícula 02.120-2 Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares do titular da referida Inspeção no período de 01 à 30/11/84

Brasília-DF, 10 de outubro de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER/DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS-101.3, Referência NS-23, do Quadro de Pessoal do DER/DF, para substituir, JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — DER/DF, matrícula 04.504.7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, no período de 21 a 27.10.84.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1984

JOSE CARLOS MELLO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE EDUARDO PEREIRA, Engenheiro, matrícula 08.778.5, Código NS-710.C, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ARTHUR COELHO DE MELLO, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, matrícula 22.878.8, Código LT-DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 17 a 26.10.84.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1984

JOSE CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE CARLOS DE GODOY, Engenheiro, matrícula 04.460-1, Código NS-710.S, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE RODOLFO RODRIGUES DE CASTRO, Chefe da Seção de Fiscalização IV da DFO/DLFO/SVO, matrícula 19.000.4, Símbolo FC-3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 15.10 a 13.11.84.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1984

PAULO DE PAIVA FONSECA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO Nº 011 DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre a Concessão da Gratificação de Desempenho de Função Essencial à Prestação Jurisdicional.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência atribuída no art. 6º do Decreto nº 8.198, de 25 de setembro de 1984, combinado com o artigo 44, item VI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1. A gratificação a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984 e tratada na regulamentação constante do Decreto nº 8.198, de 25 de setembro de 1984, será concedida aos servidores incluídos nas categorias funcionais do Grupo Serviços-Jurídicos, Código LT-SJ-900, que estiverem no exercício das atribuições inerentes aos respectivos empregos permanentes no DER-DF, nos seguintes percentuais:

1.1 — 40% (quarenta por cento) sobre o valor da Referência NS-25;

a) aos servidores mencionados no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.198, de 25 de setembro de 1984, cujas atividades sejam relacionadas com as atribuições do respectivo emprego permanente;

b) aos que firmarem compromisso de não exercer a profissão de advogado, exceto em razão do seu emprego ou função;

1.2 — 30% (trinta por cento) sobre a Referência NS-25, nos demais casos, conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.198, de 25 de setembro de 1984.

2. O compromisso firmado pelo Procurador Autárquico do DER-DF para atender as exigências do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980, será considerado para fixação dos percentuais previstos no item 1, subitens 1.1 e 1.2 ficando assegurado a qualquer tempo, a mudança da opção feita.

2.1 — A nova opção implicará somente em alteração no percentual da gratificação de que trata esta Instrução, a ser procedida no mês seguinte ao recebimento da comunicação pela Seção de Pessoal da Divisão de Administração do DER-DF.

3. Os efeitos financeiros desta Instrução vigorarão a partir de 10 de setembro de 1984.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DER-DF.

5. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de outubro de 1984

JULIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 040000091/84

Nº REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 036/84

INTERESSADO: ALVARO SEIXAS NETO

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo à concessão 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor ALVARO SEIXAS NETO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula nº 25.050-3, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para participar de várias reuniões na Secretaria de Agricultura do Governo do Estado de São Paulo e no Instituto de Economia Agrícola, todas em São Paulo-Capital, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 1984, devendo em função dos horários programados, partir de Brasília à noite do dia 23 e retornar na manhã do dia 27.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 1984

ALCEU SANCHES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL DE SOUSA LIMA NETO, Datiloscopista Policial, matrícula 21.188-5, Código PC-206, Classe "B", Referência NM-27 do Quadro de Pessoal do DF para substituir CARMÉLIA DO EGYPTO E SILVA MARQUES Chefe da Seção de Classificação da Div. Prep Arq/I I/PCDF matrícula 19.337-2 Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31.10.84

Brasília, 03 de outubro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

A Firma OLIVEIRA E MENDES LTDA, estabelecida em Brasília, à QE 34, Bloco "B", Loja 27/31, inscrita no GDF sob nº 07059514-3, declara o extravio de seu Talão de Notas série D-1 de numeração 2851 a 2900.

Brasília, 02 de julho de 1984

OLIVEIRA E MENDES LTDA

(DAR-Cr\$ 10.857)

DECLARAÇÃO

A Firma BEZERRA E IRMÃO LTDA, estabelecida em Brasília, à SCLRN 710, Bloco "A", Loja 45, inscrita no cadastro do ISS número 009.769-7, declara o extravio de sua NF série A-1 nº 2252.

Brasília, 24 de setembro de 1984

BEZERRA E IRMAO LTDA

(DAR-Cr\$ 10.857)

EDITAL

A COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA convoca os seus sócios efetivos quites para se reunirem no dia 21/10/84, domingo, em Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade de aprovar alteração do Estatuto, sendo a primeira chamada às 19 horas, com 2/3 dos sócios, e a segunda às 20 horas, com qualquer número, em sua sede.

Brasília - DF, 11 de outubro de 1984

MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO

(Presidente)

(DAR-Cr\$ 34.121-2)

EDITAL

A SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR" convoca os seus sócios ativos quites para se reunirem no dia 21/10/84, domingo, em Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade de aprovar alteração do Estatuto, sendo a primeira chamada às 19 horas, com 2/3 dos sócios, e às 20 horas com qualquer número, a segunda, na sede da Entidade Mantenedora.

Brasília - DF, 11 de outubro de 1984

FLORIPES DA CUNHA PEREIRA

(Presidente)

(DAR-Cr\$ 34.121-2)

SÃO BRAZ — ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SA CGC.MF nº 00.582.478/0001-77 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os senhores acionistas de SÃO BRAZ — ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social sita no SEUP/SUL-EQS.713/913, Conjunto "G", nesta Capital, no dia 18.11.84, às 20:00 (vinte) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1983; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

II — NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social com aproveitamento das reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.83; b) Aumento do Capital Social com o ingresso de novos acionistas, aprovado em Assembléias anteriores; c) Alteração do Estatuto Social, referente ao aumento do Capital Social; d) Eleição do Conselho Fiscal, e fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) Assuntos Gerais.

III — AVISO AOS ACIONISTAS — Aham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1984.

VICTOR TANNURI
Diretor Presidente

SUDARIO SALLES
Diretor Financeiro

(DAR — Cr\$ 116.325)

(Dias 17, 18 e 19)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 006/84-EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, após convocação feita em Edital, publicado no Boletim de Serviço da SEP nº 169, de 03.09.84, referente à reposição de importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa. EXECUTA o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (DEZ) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa.

MARCO AURELIO LUCIANO DA SILVA, mat. 23.639-X Cr\$ 78.474

Brasília-DF, 05 de outubro de 1984

WILSON MACHADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 05, Lotes 02/07, Setor de Garagens Oficiais, telefones. 223-1253 e 224-4623, o Edital da Tomada de Preços nº 022/84-CPL/SEP, referente a aquisição de pneus, câmaras de ar e válvulas para câmara de ar, destinados aos veículos da SEP.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 09:00h (nove horas) do dia 25 de outubro de 1984.

Brasília 11 de outubro de 1984.

ASÓR PEREIRA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da SEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita no Setor de Garagens Oficiais, à Quadra 05, Lotes 2/7, fones: 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 23/84-CPL/SEP, referente a aquisição de material de expediente e ensino em geral, destinados a diversos Órgãos da SEP.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 9:00h (nove horas) do dia 26 de outubro de 1984.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1984

ASÓR PEREIRA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TAQUÍGRAFO

AVISO Nº 078/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições, regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 112/84-IDR, publicado no DODF nº 139 de 20/07/84, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Taquígrafo, para a Prova Prática, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 20/10/84

HORARIO: 14h30min

LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

Obs:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Inscrição, de um Documento Oficial de Identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 10 de outubro de 1984

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA AUXILIAR DE
LABORATÓRIO — CLASSE “A”
ESPECIALIDADE: ANÁLISES CLÍNICAS

EDITAL Nº 169/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 108/84-IDR, publicado no DODF nº 135 de 16/07/84, torna público o resultado final do Concurso Público e Interno para AUXILIAR DE LABORATÓRIO — CLASSE “A” — Especialidade: ANÁLISES CLÍNICAS.

Clientela a que se refere o subitem 1.1 do Edital nº 108/84-IDR.

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
0185	Iranice Souza Santos	83,00	1ª
0251	Pedrolina Chagas Oliveira	71,50	2ª
0320	Lourdes Darques Silva Matos	62,00	3ª

Clientela a que se refere o subitem 1.2 do Edital nº 108/84-IDR.

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
0829	Rosilene de Souza Silva	93,50	1ª
0023	Eustáquio Alves Lins	91,00	2ª
0069	Raimundo José Ribeiro dos Santos Filho	91,00	3ª
0838	Leniza Azevedo Santos Caetano	89,50	4ª

Brasília, 10 de outubro de 1984 .

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Em 11/10/84

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
TELEFONISTA — CLASSE “A”

EDITAL Nº 170/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 170/83-IDR, publicado no DODF nº 072 de 18/04/83, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Telefonista — Classe “A”.

Clientela a que se refere o subitem 1.2 do Edital nº 170/83 - IDR.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1390	Nazaré Ribeiro Palmeira	85,80	1ª
0678	Naipi Sales Andrade	85,20	2ª
0954	Dea Marta de Oliveira	71,80	3ª

Brasília, 11 de outubro de 1984

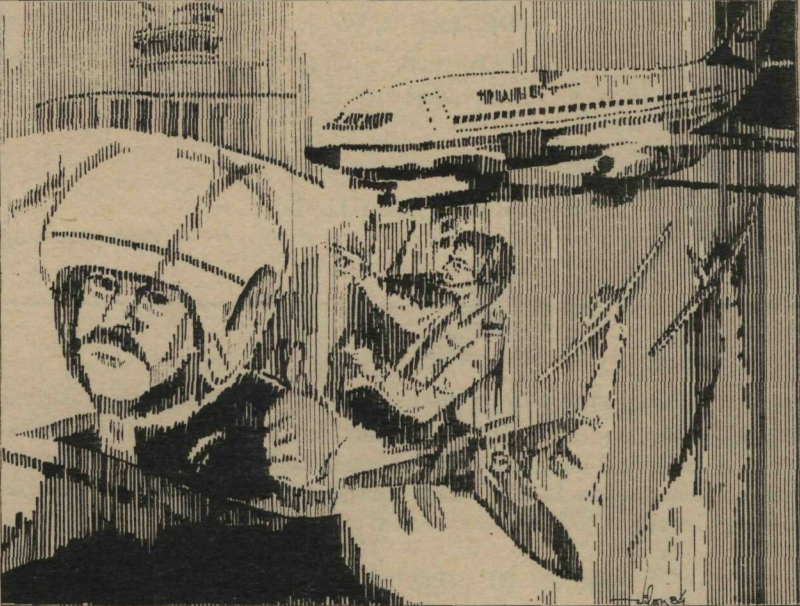
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

HOMOLOGO
Em, 11/10/84

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

23 de outubro
DIA DO AVIADOR

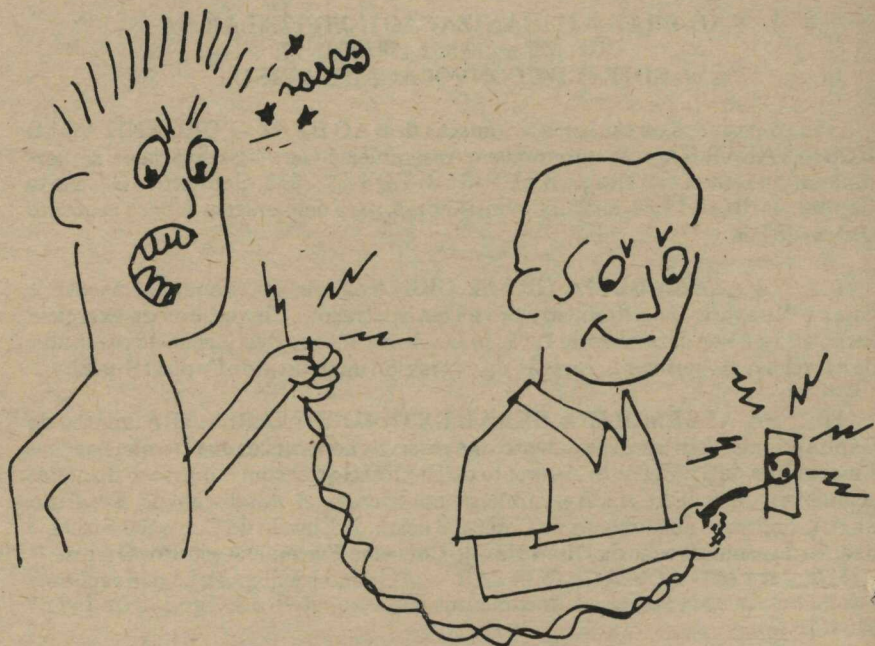
É no ideal - que tudo pode e tudo consegue -
que encontraremos ânimo,
inspiração e desprendimento para sustentar
a continuidade de uma obra,
que representa o somatório do esforço
de várias gerações e que,
sem pertencer a ninguém, é uma conquista de todos.





A Aviação constrói o futuro do Brasil.

CUIDADO COM O EMPILHAMENTO DE MATERIAL,
ELE PODE DESMORONAR. OS ACESSOS AOS
EXTINTORES E AS CAIXAS DE INCÊNDIO
NÃO DEVEM SER OBSTRUÍDOS



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

223-0653